

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5a13is4x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Projeto de lei nº 77/2020 Protocolo nº 292/2020 Processo nº 122/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INSTITUI A FORMA PARA O TRANSPORTE DE PRESOS E MENORES APREENDIDOS EM LONGA DISTÂNCIA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído que o transporte de presos e menores apreendidos com distância igual ou superior a 500 quilômetros da instituição de origem até a instituição de destino final dentro do Estado de Mato Grosso ficará a cargo do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, "CIOPAer-MT".

Art. 2º A solicitação de transporte pelo CIOPAer deverá ser realizada com 48 horas de antecedência.

Art. 3º O deferimento da solicitação ficará condicionado à disponibilidade das aeronaves adequadas e escala de utilização das mesmas por parte do CIOPAer.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, "CIOPAer-MT" foi criado pelo Governo do Estado via Decreto nº 7.896, de 19 de julho de 2006, dentro da estrutura da então Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Suas atividades foram reguladas em 17 de novembro de 2006 pelo Decreto nº 8.304, com o propósito de modernizar as atividades operacionais da segurança pública que utilizam meios aéreos em todo Estado de Mato Grosso, centralizar e racionalizar, em um único órgão, o controle, a operação e a manutenção das aeronaves de asas fixas e rotativas, empenhadas em atividade policial, patrulhamento ambiental, socorro público e defesa civil, tornando as atividades desempenhadas pelos operadores de segurança pública mais dinâmica e compatível com as necessidades e interesses da sociedade mato-grossense.

Como relata o Governo do Estado, a nova organização foi criada ainda com a finalidade de promover a gestão, a integração e a otimização, meios e recursos aéreos disponíveis, visando prestar apoio em missões



diversas executadas pelos operadores de segurança pública. As atividades do CIOPaer são desempenhadas por bombeiros, policiais civis e militares que se dividem nas funções de pilotos, tripulantes, mecânicos e serviço administrativo, totalizando atualmente (2019) 94 servidores.

O Estado de Mato Grosso, localizado na Região Centro-Oeste do Brasil e integrado à Amazônia Legal, tem suas divisas políticas a leste com Goiás e Tocantins, ao norte com os estados do Amazonas e Pará, a oeste com Rondônia e a República da Bolívia e ao sul com Mato Grosso do Sul.

A capital, Cuiabá, está localizada na mesorregião centro-sul do estado. Mato Grosso possui 903.357 km² de área, com 141 municípios integrados a 22 microrregiões e cinco mesorregiões (norte, nordeste, sudeste, centro-sul e sudoeste).

Com dimensões superiores a muitos países e uma malha rodoviária com média a baixa qualidade das rodovias federais e estaduais, segundo aponta a pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Transportes (CNT) de 2017. Da extensão total avaliada este ano, 71,1% das estradas apresentaram algum tipo de deficiência no pavimento, na sinalização ou na geometria da via. Em 2016, 61,9% das rodovias apresentaram problemas.

E neste cenário que os Policiais Civis e Agentes Penitenciários desenvolvem suas atividades de condução de presos e menores apreendidos, via rodovias com percursos superiores a 500 km de distância da origem até o destino final considerando somente a ida.

Que esta situação é desgastante para os profissionais de segurança pública que em geral envolve riscos e tensões que afetam a sua saúde física e mental, comprometendo a qualidade de vida desses profissionais aliada as más condições e sobrecarga de trabalho, a saúde desses profissionais se deteriora a cada dia. A fim de buscar meios para otimizar os recursos financeiros e recursos humanos este projeto tem sua justificativa na maior utilização do Grupo CIOPAer, bem como a utilização racional do baixo efetivo dos agentes da segurança pública.

Destaco que este projeto é uma reivindicação da base, foi apresentada pelos Diretores do Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, SINPOL-MT: Presidente Edleusa Mesquita, Vice Presidente Gláucio de Abreu Castañon e Diretor da Subsede SINPOL de Água Boa, Aurélio Mendanha da Silva.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2020

Dr. Eugênio
Deputado Estadual